

**DECRETO Nº 51/2023
DE 01 DE MARÇO DE 2023.****DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO DO
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO
SIMPLIFICADO Nº 03/2023 DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, VISANDO A
CONTRATAÇÃO DE TÉCNICO EM SEGURANÇA
DO TRABALHO.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**, no desempenho de suas atribuições legais conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal de 29 de abril de 1990;

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o processo seletivo público simplificado nº03/2023 da Secretaria Municipal de Administração, visando a contratação de Técnico em segurança do trabalho, já tendo ocorrido a devida publicação do resultado final do processo e decorrido o prazo final para interposição de recurso.

Art. 2º O prazo de validade do Processo Seletivo Público Simplificado mencionado no art. 1º, é de 01 (um) ano, contado da data de publicação deste Decreto, podendo ser prorrogado nos termos do art. 3º, inciso II da Lei nº 2011/2012.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, 01 de março de 2023.

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrado e publicado, nesta Assessoria de Governo, no primeiro dia do mês de março de 2023.

Gentil Lucas Moreira Bicalho
Assessor de Governo